

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA 60 ANOS CESAMA

Capítulo I - Prova:

1º. O evento esportivo CORRIDA 60 ANOS CESAMA, será realizado no dia 24/09/2013.

2º. A largada das provas será às 9h (nove horas) na Represa de São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/ MG.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito à alterações por questões de ordem externa, tais como, orientação da equipe de tráfego, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

3º. A CORRIDA 60 ANOS CESAMA terá a duração máxima de 80 (oitenta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

4º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta percorrerá a distância escolhida. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – Distâncias:

5º. Em cumprimento às regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), para participar da prova de 6km, é preciso ter a idade MÍNIMA de 16 (dezesesseis) anos completos até 31/12/2023.

§ 1º: Os atletas de 14 anos e 15 anos, irão correr o percurso da caminhada, de 3km, mas deverão se inscrever na modalidade INFANTIL.

§ 2º: Para a modalidade INFANTIL, as distâncias serão definidas de acordo com a idade, a saber:

4 e 5 anos - 50 metros | 6 e 7 anos - 100 metros | 8 e 9 anos - 150 metros

10 e 11 anos - 300 metros | 12 e 13 anos - 600 metros

Capítulo III – Inscrições:

6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no site, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

7º. A inscrição para a CORRIDA 60 ANOS CESAMA, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sem que haja prévia comunicação com

a organização.

Parágrafo único: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito através do e-mail relacionamento.vidativa@gmail.com com até 7 dias de antecedência em relação à data do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que o corredor não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

10. As inscrições para a população de Juiz de Fora serão realizadas somente pela internet através do site oficial.

§ 1º: As inscrições são limitadas e serão encerradas assim que for atingido o quantitativo definido pela CESAMA.

§ 2º: Para validar a participação, todos os inscritos deverão apresentar 2kg de alimentos não-perecíveis (exceto sal e fubá) no dia da entrega de kits

§ 3º: Somente será aceita uma inscrição por CPF.

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

12. Como meio de garantir a inclusão de atletas com deficiência, serão destinadas vagas limitadas para as duas maiores equipes de atletas PCDs da cidade, reconhecidas pelo Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora.

Capítulo IV – Entrega de Kits:

13. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia e local do evento, 24/09, a partir das 6h, APENAS para o titular da inscrição.

14. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao mesmo. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

15. Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar a confirmação de inscrição e um documento oficial com foto.

16. O kit de corrida adulto será composto por um número de peito, alfinetes, ecobag, camiseta e demais brindes ofertados pela organizadora. A medalha de participação será entregue apenas para as pessoas que concluírem a prova

Parágrafo único: Para a Corrida Infantil, o kit será composto apenas pelo número de peito, alfinetes e medalha de participação que será entregue após a chegada.

17. No momento da retirada do kit, é responsabilidade do atleta conferir os seus dados e o número de peito, devendo comunicar qualquer erro à organização imediatamente.

18. Em hipótese alguma serão aceitas reclamações cadastrais após a corrida.

Capítulo V – Sistema de cronometragem:

19. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar a falta do uso do chip.

20. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§ 1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

21. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos antes da chamada para a premiação..

22. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento, através do Instagram da organizadora.

23. Qualquer dúvida ou questionamento referente à cronometragem ou apuração dos resultados deverá ser sanada através do e-mail: relacionamento.vidativa@gmail.com

Capítulo VI – Instruções e regras para a corrida:

24. Os atletas deverão estar atentos para as receber as instruções de abertura do bolsão de largada, prevista para ocorrer às 9h.

Parágrafo único. A entrada no bolsão de largada será exclusiva para os atletas que estiverem com o número de peito fixado na parte frontal do corpo.

25. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

26. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (à exceção de atletas GUIA), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

27. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

28. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

29. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Parágrafo único: Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

30. O atleta que, após voluntariamente deixar a pista, não terá permissão de continuar na corrida e perderá o direito à medalha de chegada e kit pós prova.

31. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VII – Premiação:

32. A premiação da CORRIDA será um troféu para cada um dos 5 primeiros classificados (MASCULINO E FEMININO).

32. Não haverá premiação por categoria.

33. Não haverá premiação em dinheiro.

34. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e eventuais brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

35. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem.

35. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação e não tiver um representante para assumir imediatamente, perderá o direito aos prêmios.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes, apoio médico e seguro do atleta:

36. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

37. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

38. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação da equipe médica responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

39. Em cumprimento às normas da CBAAt, os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova.

Parágrafo único: Será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde mais próximos.

40. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

41. Os atletas oficialmente inscritos na CORRIDA estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente durante a realização da prova;

§ 1º: O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova que o atleta está inscrito, até o momento da chegada do atleta, dentro do tempo estipulado de uma hora e vinte minutos após a largada;

§ 2º: Este seguro não cobre doenças pré-existentes;

§ 3º: O não preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.

Capítulo IX – Serviços de apoio ao atleta:

42. Haverá pontos de hidratação a cada 2,5km.

43. Serão disponibilizados banheiros químicos para os participantes do evento, no local de largada/chegada da prova.

44. Serão colocados guarda-volumes à disposição dos participantes, na região da largada/chegada da prova.

§ 1º: A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2º: Por se tratar de um serviço de cortesia, em hipótese alguma, a Comissão Organizadora reembolsará conteúdos e bens extraviados ou esquecidos no guarda-volumes.

Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

45. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º: Os (as) atletas ficam cientes que assumem, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública ou força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

46. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada antes da realização da mesma, a critério da Comissão Organizadora, sendo que esta decisão deverá ser comunicada aos inscritos pelo site oficial da corrida e através das redes sociais.

Capítulo XI – Divulgação e direitos autorais:

47. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

48. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

49. A filmagem/transmissão pela televisão/internet, fotos ou vídeo e todos os demais materiais de audiovisual produzidos e relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo XII – Disposições finais

50. Ao participar do evento, o(a) atleta aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

51. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

52. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

53. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

54. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail relacionamento.vidativa@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

55. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

56. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Última alteração feita em 04/09/2023

Eu, devidamente identificado no cadastramento da inscrição da CORRIDA 60 ANOS DA CESAMA que segue este termo, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 6km ou de caminhada de 3km e que fiz a opção de distância seguindo minha livre vontade.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do presente REGULAMENTO DA PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes/assessorias, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo devidamente autorizado, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento. Declaro ainda que me comprometo a respeitar as áreas destinadas pela organização para montagem de estrutura de acolhimento/apoio ou divulgação, e que a eventual instalação em locais sem a expressa autorização da organização podem ser retiradas da prova/do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como as de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.